

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DO ANO DE 2019 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto (ausência justificada) André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia e Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan para realizar a Leitura Bíblica: Pv. 23. O Vereador Minoru justificou a ausência do Vereador Haroldo, que foi ao Rio participar de reunião no partido e talvez não conseguisse chegar a tempo da Sessão. Na ausência dos Secretários, o Sr. Presidente solicitou ao 3º Vice-Presidente que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 6ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a atenção dos Vereadores presentes para comunicar que encontrou nos arquivos da Casa um Decreto Municipal que lhe chamou atenção onde o Prefeito estava desapropriando dois lotes por Decreto, sem passar pela Câmara. Lembrou que no ano anterior foi encaminhado pelo Executivo a desapropriação de um terreno no Carvão para uso da CEDAE e que daquela vez foi encaminhado para a aprovação da Câmara. Enfatizou que a Câmara não é “puxadinho da Prefeitura” e afirmou que o caso deve ser avaliado com cautela, questionando o motivo dos Decretos estarem se sobrepondo às Lei aprovadas na Casa. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Emenda a Lei Orgânica** de autoria de 06 Vereadores. Ementa: altera os artigos 99 e 103 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí.

**Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do da Mesa Diretora. Ementa: Altera dispositivos da lei nº 3.593 de 14 de novembro de 2017. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Cria no âmbito do Município de Itaguaí o programa de inclusão digital e regulamenta a disponibilização de sinal de internet sem fio gratuito em pontos específicos do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito do Município de afixação do número (180) disque denúncia da violência contra mulher e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 026/2019** de 11/02/2019. Encaminhando Decretos solicitados nos termos do ofício 008/2019. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 046/2019** de 21/02/2019. Em atenção aos termos do Ofício 031/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 05/2019, encaminhando Ofício HMSFX s/nº com as informações solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 054/2019** de 27/02/2019. Em atenção aos termos do Ofício 036/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 013/2019, solicitando prorrogação de prazo para encaminhar a devida resposta. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 111/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Solicitando que encaminhe o balancete do mês de janeiro de 2019 referente à Saúde, que não foi enviado junto aos fragmentos anteriormente encaminhados. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente destacou que durante a última Sessão chegaram dois Ofícios da Prefeitura, dentre eles um da Secretária de Fazenda informando que o balancete solicitado já havia sido enviado. Explicou que foi enviado balancete resumido e a responsabilidade fiscal da prefeitura precisa encaminhar ao Legislativo e ao Tribunal de Contas balancete analítico e unificado, porém, por algum motivo, a Prefeitura está com problema para entrega dos balancetes desde dezembro e no mês de janeiro só entregou balancete da tesouraria. Lembrou que fora dura na sessão anterior, falando até em convocara Srª. Valéria, Secretária de Fazenda, para dar explicações. Narrou que na manhã seguinte a Prefeitura acordou e entregou os balancetes que

estavam faltando e salientou que a Prefeitura não consegue se entender, talvez por estarem cobrando. Afirmou que desde a sua cobrança sobre os rios se iniciou uma briga inexplicável e contou que, coincidentemente, participou da Audiência Pública da Saúde pela manhã, que classificou como vergonhosa. Disse que se a Prefeitura pudesse não faria a audiência, que os dados apresentados foram ridículos. Citou que foram apresentados dados do terceiro quadrimestre de 2018, mas os comparativos dos quadrimestres anteriores tornaram nítido o descaso com o terceiro quadrimestre. Disse que esperaria passar o carnaval para abordar melhor o assunto e citou como exemplo a queda no uso de fraldas descartáveis, pois não tinha na Prefeitura. Explanou ainda sobre medicamentos extra grade, fórmula nutricional, para evidenciar a queda do atendimento na saúde. Manifestou sua tristeza e estranheza pelo gasto com o pagamento sem a oferta de remédios, citando ainda a ausência a resposta do requerimento de informação do Vereador Genildo que afirma estar levantando as informações, afirmando que isso demonstra a incompetência da Prefeitura em responder aos requerimentos da Casa. Mostrou que constam do balancete cinco pagamentos a uma empresa de medicamento que que não fornece para o Município desde setembro de 2016, sinalizou que houve pagamentos atrasados e nenhum atual, afirmando que enviaria ofício para tentar entender. Disse que a Câmara Municipal ajudou o governo naquilo que pode, frisando que encontraram um governo destruído. O Sr. Presidente afirmou que participou ainda de outra Audiência Pública, da Tesouraria, na parte da tarde, junto com os Vereadores Gil, Vinícius e Reinaldo, citando que a folha salarial reduziu de 88% para 58% e ressaltando que o limite da LRF é de 54%. Afirmou que se houve redução na folha, há sobra para contratos, mas não veem isso na prática. Disse que cobraria explicações e reiterou que não aceitaria pagamentos do governo anterior sem um cronograma, fazendo maldade com servidores, afirmando que a dificuldade passou e há dinheiro para investir na cidade. Garantiu que o momento é de melhorar e não piorar, questionando onde estava o dinheiro do Fundo de Saúde, asseverando que de acordo com o balancete o dinheiro está sumindo. Afirmou que algo está acontecendo e precisam ficar atentos, pois há 42% do orçamento para ser investido em tudo que falta no Município. Em seguida, O Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 25/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a professora Maria Helena Ramos Barbosa. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan destacou a excelência da profissional e a dedicação a educação no Município, em especial na Gleba B. **Despacho:** Aprovado. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 26/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Nunes. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 27/2018:** Moção de Congratulações e

Elogios a Sr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Lopes de Gouveia. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian disse que a motivação de suas duas Moções é o trabalho de resgate de animais de rua, que deveria ser realizado pelo Município. **Despacho:** Aprovado. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 103/2018:** Solicitando a poda de árvore e manutenção com máquina patrol em toda extensão da Rua Leopoldo Peres, Bairro Jardim Weda. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 104/2018:** Solicitando a recuperação na pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Maria Cândida, Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 105/2018:** Solicitando recuperação de via na Rua Antônio Manoel Marques, nº 07, Bairro Mazomba. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 106/2018:** Solicitando retirada de lixo na Rua Thieres Teixeira Leite, Bairro Engenho. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Institui o Regime de Adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, não vislumbro qualquer ilegalidade, razão pela qual opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 27/02/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Vinícius Alves disse que gostaria que houvesse mais pessoas na assistência, mais Vereadores na Casa, informando que aguardaria a próxima Sessão para passar uma informação. Disse acreditar que cada Vereador saberia de algum ato cometido pelo Prefeito, citando que o Vereador Genildo que conviveu muito tempo deveria saber de muitos casos. Convocou a imprensa e afirmou que irá falar algo que nenhum Vereador falou anteriormente, mas não tinha rabo preso. Asseverou que o que falaria após o carnaval e o que teria a dizer era estremeceador, garantindo que iria até o final. **Discussão Final da Lei nº 3.717, de 28/02/2019:** Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 3.385 de 2015. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido, a título de reposição de perdas salariais, o reajuste de 3,43% no vencimento base dos cargos efetivos da estrutura da Câmara Municipal de Itaguaí. Art. 2º O percentual de reajuste correspondente ao índice acumulado do ano de 2018 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Art. 3º O reajuste de que trata os artigos anteriores está amparado nos termos do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e do Parágrafo Único do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.385/2015. Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria. Art. 5º O reajuste previsto nesta Lei incidirá a partir de 01 de janeiro de 2019. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Discussão Final da Lei nº 3.718, de 28/02/2019:** Ementa: Autoriza a concessão de benefício aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí autorizado a conceder benefício de Natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaguaí no decorrer do mês de dezembro. Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se como benefício cesta composta de gêneros de primeira necessidade e alimentos da ceia natalina, de acordo com o costume da comunidade. Art. 2º O valor unitário de cada cesta fica limitado ao valor pago a título de auxílio alimentação aos servidores efetivos e será fornecida uma única vez a cada servidor municipal da Câmara que se encontra em atividade, independente do vínculo laboral. Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 4º Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados pela Mesa Diretora. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente e expôs mais dados coletados na Audiência Pública da Prefeitura acerca da arrecadação Municipal, classificando como vergonhoso o governo não conseguir fazer nada com um orçamento de R\$ 512 milhões. O Vereador Ivan Charles informou que não pôde participar da Audiência Pública, pois estava fiscalizando o descaso da UBS do Centro de Itaguaí que estava completamente abandonado. Afirmou que a unidade foi inaugurada em 2013 em terreno que foi desapropriado e está sendo utilizado pela população de rua, classificando a situação como absurda e afirmando que a situação se repete nos bairros da cidade. Salientou que a unidade em questão fica próximo ao Hospital, onde o Prefeito tem despachado e disse que os colegas precisavam ir ao local para ver a situação, citando ainda a ausência de profissionais e o arrombamento da unidade questionou onde estava a verba. Aparteando, O Sr. Presidente afirmou que estranhamente estão sendo quitados débitos antigos e não estão pagando os fornecedores atuais para ficar sem remédio. Contou que o Posto da Mangueira está fechado devido à queda do teto, declarando que

foram gastos mais de 20 milhões na Saúde e questionou onde teria sido gasto essa verba pois não veem melhora na saúde e todos os índices de atendimento caíram, exceto atendimento de fonoaudiólogo e no CAPS. Retomando a palavra, o Vereador Ivan mostrou fotos do Posto do Centro, onde segundo usuários chove no interior. Lembrou que o Município não tem Defesa Civil, mas se tivesse deveria interditar o local, informando que após o carnaval apresentaria Requerimento de Informação para que o prefeito responda o que está fazendo com a verba para reforma dos postos de saúde. Afirmou que é covardia o que estava acontecendo na Cidade e precisavam tomar atitude após o carnaval, como disse o Vereador Vinícius. O Sr. Presidente questionou qual empresa construiu os Postos de Saúde, pois que todos estavam com teto caindo, afirmando que é preciso verificar se há garantia, se foi pago e responsabilizara construtora junto. O Vereador Ivan testemunhou que as pessoas ficam na madrugada aguardando atendimento em um posto em tal situação, reiterando que precisavam tomar providência. O Vereador Vinícius lembrou que em 2017 ajudaram o Prefeito no período em que precisavam mostrar a que vieram, tal como em 2018, mas nada foi feito. Conclamou os colegas a tirarem o Prefeito já ele não queria trabalhar, e não importava a conta bancária. Afirmou que deveriam tirar o câncer do Município, questionando se abrissem uma Comissão Processante qual Vereador teria coragem de votar para manter o Prefeito fazendo as covardias e os homicídios no hospital. Disse que já deram o tempo necessário, que estava com vergonha e não tinha mais desculpa: tinham que abrir uma Comissão Processante, deixar de lado as vaidades e colocar a cara e partir para cima, sem se preocupar com eleição, afirmando que se não fosse eleito faria um concurso, voltaria a trabalhar e daria um jeito, como sempre fez na vida. Pediu que parassem de fazer requerimentos de informação e fizessem o que é preciso e a população está precisando, que faltava apenas se unirem para acabar com a palhaçada. Disse que já fizeram tudo que poderiam para ajudar o Município e agora o povo não quer mais o Prefeito, está enjoado, assim como os Vereadores. Registrou sua disposição para agir, pedindo que tirassem o Prefeito e deixasse que o mesmo brigasse na justiça. O Sr. Presidente afirmou que após o carnaval tudo será investigado, disse que tudo que foi citado é vergonhoso e não há o que fazer, que ou o governo acorda e trabalha ou a população não aceitaria mais o que estava acontecendo. Relatou ainda o roubo do gerador da UPA, que pesa mais de uma tonelada e precisa um caminhão munck, mas ninguém viu e o governo não fez nada, afirmando que havia vídeo. Afirmou que já se passaram dois anos e não dá para admitir a situação, declarando que se houver falta de pessoal que seja feito concurso ou convocasse os aprovados em 1990, mas não o povo não aguentava mais a inércia da Prefeitura. Disse que há pessoas ouvindo a sessão pela rádio e pediu que passassem o recado ao Prefeito, para que trabalhasse, pois o povo não estava

aguentando e o tempo que precisava ser dado foi concedido, mas é preciso colocar remédio no hospital, que tem um tomógrafo que não está funcionando, citando que houve uma CPI que deu um prazo que não foi cumprido. Disse que tudo isso precisa ser visto, que há dinheiro e a Prefeitura tem a coragem de postar em rede social que está sendo boazinha e antecipando salário, sugerindo que se era para ser boa que cancelasse a Lei que o próprio Prefeito propôs para não dar dissídio aos servidores. Afirmou que a casa esteve junto ao Prefeito quando foi preciso, mas agora é hora do Prefeito acordar e trabalhar, que é hora de Itaguaí voltar a crescer e ter desenvolvimento, deixando pedido para estivessem em um só coro cobrando ao Chefe do Poder Executivo. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 12 de março em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



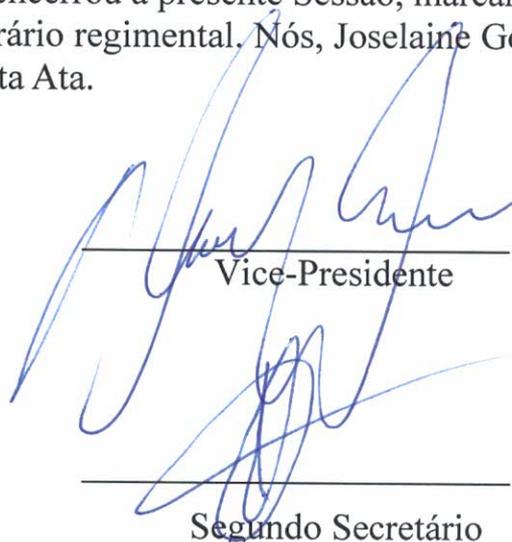
---

Presidente



---

Primeiro Secretário



---

Vice-Presidente

---

Segundo Secretário